

## COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 4595/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.101, do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, que prevê criação, em espaços públicos, de área para estacionamento e repouso para motoboys e ciclistas que atuam com serviços de entregas.

## PARECER 88

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o mérito de proposituras sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

O parecer da Procuradoria Jurídica demonstra as condições de inconstitucionalidade da proposta em questão, vez que invade a competência privativa do Executivo Entretanto, este relator pondera pelo voto favorável à tramitação do projeto, uma vez que o tema pode merecer maior discussão por parte deste Plenário.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2023.

## PAULO SERGIO MARTINS

"Paulo Sergio – Delegado" Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

"Dika Xique Xique"

QUÉZIA DOANNE DE LUCCA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

"Quézia de Lucca"

